



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

### COMUNICADO COMAS-SP Nº 205/2020

Publicado no DOC em 19/11/2020 – Pág. 41

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993; A LEI MUNICIPAL Nº12.524 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877; E, O SEU REGIMENTO INTERNO; E, POR INTERMÉDIO DE SUA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA O 11º MANDATO (2020/2022) DO COMAS-SP, DE ACORDO COM O EDITAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - DOC-SP EM 21/02/2020, PELA RESOLUÇÃO Nº1553/2020, E DA RETOMADA DO PROCESSO ELEITORAL COM CALENDÁRIO PUBLICADO NO DOC-SP, NA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº1629/2020 EM 16/10/2020 **COMUNICA QUE: a partir da data desta publicação até às 12h do dia 25/11/2020 (quarta-feira) está PRORROGADO** o prazo para o cadastramento virtual, para as eleições do COMAS/SP a serem realizadas no **05/12/2020**, no período das **9h às 17h**, dos candidatos-eleitores e aos eleitores habilitados, publicado por este Conselho e retificado no Diário Oficial na data de 17/10/2020 pelo RET RAT do Comunicado nº172/2020.

PARA TANTO, DEVERÃO FAZER O CADASTRO ON LINE NO SITE [http://participemais.prefeitura.sp.gov.br/users/sign\\_up](http://participemais.prefeitura.sp.gov.br/users/sign_up), **pelo campo – nome do usuário**, CONFORME PASSO A PASSO PARA CRIAÇÃO DE CONTA:

**Passo 1) Acesse Criar conta**

([http://participemais.prefeitura.sp.gov.br/users/sign\\_up](http://participemais.prefeitura.sp.gov.br/users/sign_up)) **pelo campo –nome do usuário** e preencha seu nome de usuário, email e senha. **Atenção: Mesmo que faça parte do segmento entidade/organização a inscrição se dará pelo campo nome do usuário.**

**Passo 2)** Acesse o email que você disponibilizou no Passo 1, abra o email intitulado **Instruções de confirmação**, enviado por [participemais@prefeitura.sp.gov.br](mailto:participemais@prefeitura.sp.gov.br) e clique no link de confirmação de endereço de e-mail;

**Passo 3)** Na página Entrar

([http://participemais.prefeitura.sp.gov.br/users/sign\\_in](http://participemais.prefeitura.sp.gov.br/users/sign_in)), insira seu nome de usuário ou email e a senha;



**Passo 4) Acesse Minha Conta**

(<http://participemais.prefeitura.sp.gov.br/account>), preencha seus dados pessoais corretamente e clique no botão em Salvar Alterações.

O seu cadastro somente será concluído com a mensagem: **Cadastro concluído com sucesso**

**OBSERVAÇÃO:** Atenção ao preenchimento correto do número do CPF que é por ele que se dará acesso ao link de votação.

**OBSERVAÇÃO 2:** Atenção as entidade/organização deverão fazer o preenchimento com o número do CPF do representante como pessoa Física.

As dúvidas deverão ser encaminhadas por e-mail:  
[eleicoes.comas@prefeitura.sp.gov.br](mailto:eleicoes.comas@prefeitura.sp.gov.br) com cópia para  
[comassp@prefeitura.sp.gov.br](mailto:comassp@prefeitura.sp.gov.br)

Assunto: Eleições COMAS-SP 2020

**OS CANDIDATOS-ELEITORES E ELEITORES HABILITADOS DEVERÃO ACESSAR O LINK, A SER DISPONIBILIZADO, PARA O PROCESSO ELEITORAL DO DIA 05/12/2020, NO PERÍODO DAS 9H ÀS 17H, DE POSSE DO E-MAIL E SENHA CADASTRADA.**

**A COMISSÃO ELEITORAL INFORMA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS CANDIDATOS-ELEITORES E ELEITORES HABILITADOS QUE OPTAREM PELO CADASTRO 'ON LINE' NÃO PODERÃO VOTAR PRESENCIALMENTE.**

**DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**